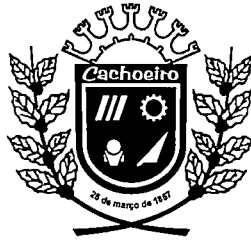


Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 20 / 11 / 05

(Rubrica do Presidente)



Data:

20 / 11 / 05

Número:

8762/2005

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2005

PERÍODO: 2005 A 2006

PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO

VICE-PRESIDENTE: ROBERTO BASTOS

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: GLAUBER COELHO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 246/2005

INICIATIVA:

REGINA TRAVAGLIA

HISTÓRICO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNI-
CÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"RUA JOÃO ATHAYDE" - CENTRO

*Retirado pelo
Autor - Inicial - S*

LEITURA: 01/12/05

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

 / / Ver.: _____

 / / Ver.: _____

 / / Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**


PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 246/2005
PROTOCOLO GERAL...: 6762/2005
DATA PROTOCOLO...: 28/11/2005

**DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica a via pública localizada na Rua Costa Pereira, nº 149 fundos (beco), passando a denominar-se Rua João Athayde – Centro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.


REGINA TRAVAGLIA
Vereadora - PMDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Costa Pereira, nº 149 (fundos- beco), em virtude do grande número de residentes nesta localidade, solicitam que seja registrado como Rua João Athayde a referida via, para que as correspondências sejam entregues com maior agilidade.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.

[Handwritten signature]
REGINA TRAVAGLIA
Vereadora - PMDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Handwritten signature/initials

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2005

OF/SEMFA/DCI/2493/2005

A: Excelentíssima Senhora Edil
REGINA TRAVAGLIA

Conforme solicitação efetuada, através do Ofício nº 0729/2005, temos a informar que após sindicância "in-loco" e, pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A Rua Costa Pereira, nº 149 - fundos (Beco), localizada no Centro desta cidade, citada no ofício mencionado, até a presente data, não possui nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização da referida Rua, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,

Handwritten signature of Luzia Margarete Machado de Souza

LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA
Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**



PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 246/2005
PROTOCOLO GERAL...: 6762/2005
DATA PROTOCOLO...: 28/11/2005

**DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica a via pública localizada na Rua Costa Pereira, nº 149 fundos (beco), passando a denominar-se Rua João Athayde – Centro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.

REGINA TRAVAGLIA
Vereadora - PMDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”




**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

06
S. S. S.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Costa Pereira, nº 149 (fundos- beco), em virtude do grande número de residentes nesta localidade, solicitam que seja registrado como Rua João Athayde a referida via, para que as correspondências sejam entregues com maior agilidade.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.


REGINA TRAVAGLIA
Vereadora - PMDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

at
3/3/05

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2005

OF/SEMFA/DCI/2493/2005

A: Excelentíssima Senhora Edil
REGINA TRAVAGLIA

Conforme solicitação efetuada, através do Ofício nº 0729/2005, temos a informar que após sindicância "in-loco" e, pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A Rua Costa Pereira, nº 149 - fundos (Beco), localizada no Centro desta cidade, citada no ofício mencionado, até a presente data, não possui nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização da referida Rua, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA
Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

REQUERIMENTOS DE VEREADORES
NUMERO PROPRIO..: 2553/2005
PROTOCOLO GERAL.: 7287/2005
DATA PROTOCOLO..: 14/12/2005

A Vereadora infra-assinada, eleita pela legenda do PMDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência requerer:

Que seja providenciada a retirada do **projeto de lei de nº 246/2005** e a anulação do mesmo .

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de Dezembro de 2005.


REGINA TRAVAGLIA
Vereadora PMDB

*Ao pedido
de providências
em 15.12.05
providências*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolos of Pollos Surtidos

- 1 - 15 / 12 / 2005 - Requerimiento n° 2553/05
- 2 - / / -
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -